

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7362, DE 24 DE Junho DE 1993

Revoga o Decreto nº 6.810, de 11 de março de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, com fundamento no artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, houve por bem, pelo Decreto nº 5.353, de 05 de novembro de 1985, atribuir a denominação de Carlos Pedroso da Silveira à Avenida que tem início na rotatória de acesso à Mecânica Pesada, no final da Avenida Charles Schneider e junto à confluência desta com a antiga Rua Aeroporto e término da divisa do Município de Taubaté com Caçapava, depois do último núcleo urbano denominado Loteamento Jardim Santa Teresa, no Distrito de Quiririm;

CONSIDERANDO que Carlos Pedroso da Silveira, foi uma das figuras mais ilustres de Taubaté do século XVII e primór dios do século XVIII, Governador da Capitania de Itanhaém; Capitão-mor regente das Vilas de Taubaté, Pindamonhangaba e Guaratin guetá; Governador da Casa de Fundição de Ouro da Vila de Taubaté, depois de ter participado de diversas bandeiras que descobriram as primeiras jazidas auríferas de Minas Gerais, além de ter exercido outros importantes cargos;

CONSIDERANDO que a administração anterior, contrariando o manda mento contido no artigo 8º, inciso XVI, da Lei Orgã nica do Município de Taubaté, promulgada em 03 de abril de 1990, baixou o Decreto nº 6.810, de 11 de março de 1992, revogando o Decreto nº 5.353, supracitado;

CONSIDERANDO que figura tão ilustre não pode ser relegado ao es



## Prefeitura Municipal de Taubaté' Estado de São Paulo

vel dever de perpetuá-la para conhecimento das novas gerações;

## DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.810, de 11 de março de 1992.

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de 2000 de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 24 de 300 de 1993.

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO